

## Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado

## Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 189/2020 Número de referência: PROTOCOLO SIC

SECRETARIA: Secretaria de Governo

UNIDADE: Central de Atendimento ao Cidadão - CAC

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

**EMENTA**: Solicitação de acesso a uma tabela em formato aberto e legível por máquina contendo diversas informações sobre os recursos avaliados pela CEAI nos anos de 2017, 2018 e 2019. Informação incompleta. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

## DECISÃO OGE/LAI nº 189/2020

- Trata o presente expediente de pedido formulado à Central de Atendimento ao Cidadão -CAC, número SIC em epígrafe, para acesso a uma tabela em formato aberto e legível por máquina contendo diversas informações sobre os recursos avaliados pela CEAI nos anos de 2017, 2018 e 2019.
- 2. Em resposta e recurso, o órgão informou parcialmente as informações solicitadas, indicando onde poderiam ser encontradas. Inconformado, o requerente interpôs apelo revisional a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- Instado a complementar os dados, o órgão enviou o arquivo inicialmente solicitado.
  Cientificado, o cidadão não mais se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
- 4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------







## Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Governo Ouvidoria Geral do Estado São Paulo, 18 de agosto de 2020.

Vera Wolff Bava Ouvidora Geral do Estado Ouvidoria Geral do Estado